



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.662/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.773.000,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

2- Gabinete

2- Subprefeitura

2057 – MANUT. DA SUBPREFEITURA

339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

FR 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3- Secretaria da Fazenda e Administração

1- Serviço da Fazenda

3- Amortização da Dívida Pública

469071000000- Principal da Dívida ContratualR\$ 970.000,00

FR 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

4- Secretaria de Saúde

1- Divisão de Saúde

2038- Gestão Administrativa da Saúde

319011000000- Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 500.000,00

319016000000 – Outras Despesas Variáveis – PessoalR\$ 86.000,00

FR 1500- Recursos não Vinculados de Impostos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



6- Secretaria de Planejamento
2- Divisão de Obras
2067- Manutenção da Infraestrutura Urbana
319016000000- Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 40.000,00
FR 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

7- Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
2- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2023- Gestão do Meio Ambiente
319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 82.000,00
319039000000- Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.....R\$ 40.000,00
FR 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

SomaR\$ 1773.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de setembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!